



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação N°-DP2018/002SDS – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, especialmente o Parecer da Procuradoria Geral, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a **Locação de imóvel para manutenção das atividades Administrativas e de Gestão, Localizado na Rua José de Alencar, N° 333, Centro Quixadá**, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Quixadá-CE, conforme termo de referência, para qual solicitamos as providências necessárias, para análise e, para comparecer a esta Prefeitura, sendo Favorecido a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Ceará, situado na Rua José de Alencar, N° 333, Centro, Quixadá-Ceará, inscrito (a) no CNPJ sob o N° 07.340.961/0001-94, no valor Global de **R\$ 12.013,92 (Doze Mil e Treze Reais e Noventa e Dois Centavos)**, sendo um valor mensal de **R\$ 2002,32 (Dois Mil e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Quixadá-CE, em 08 de Fevereiro de 2018.

MARIA ROSELENE BURITI LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL